

## RESOLUÇÃO ESTENDO O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS MUNICIPAIS

A Comissão Executiva Nacional, após analisar o balanço das candidaturas inscritas até o momento e considerando a necessidade de concluir o processo de indicação de candidaturas pelas Instâncias Municipais, para posterior homologação pelas instâncias superiores do PT e início do processo de deliberação na Federação Brasil da Esperança,

## **DECIDE**

- 1. Os Diretórios Municipais que ainda não concluíram os debates sobre a indicação de candidaturas ou a proposta de apoio a partidos aliados deverão realizar reunião para deliberar sobre o tema até o dia 2 de junho.
- Nos municípios onde não for possível deliberar com a maioria de, pelo menos,
   2/3 dos membros do Diretório, os Encontros Municipais deverão ser realizados
   até o dia 16 de junho.

As pré-candidaturas nos municípios que não cumprirem o calendário acima terão suas candidaturas definidas pelas Executivas Estaduais, nos municípios com até 100 mil eleitores, e pela Executiva Nacional, nos municípios com mais de 100 mil eleitores.

27 de maio de 2024

Comissão Executiva Nacional